



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

REFERÊNCIAS<sup>1</sup>

ABRAHAM, Marcus. **As emendas constitucionais tributárias e os vinte anos da Constituição Federal**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. 11 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6. ed. 11. tir. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

\_\_\_\_\_. *ISS - base impositiva*. **Estudos e pareceres de direito tributário**. 1. vol. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

ÁVILA, Humberto. **Sistema constitucional tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. atualizada por Misabel Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

\_\_\_\_\_. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 7. ed. rev. e compl. à luz da Constituição de 1988 até a Emenda Constitucional nº 10/1996, por Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

---

<sup>1</sup> De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

BALERA, Wagner. **Seguridade social na Constituição de 1988**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

\_\_\_\_\_. Contribuições destinadas ao custeio da seguridade social. **Revista de Direito Tributário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 49, p. 110-120, 1989.

BARBOSA, Ruy. **Oração dos Moços**. São Paulo: Martins Claret, 2003.

BARRETO, Aires F. **Base de cálculo, alíquota e princípios constitucionais**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 1998.

\_\_\_\_\_. **ISS na Constituição e na lei**. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2009.

\_\_\_\_\_. *Natureza Jurídica das Contribuições dos Artigos 149 e 195 da CF*. In: **Repertório de Jurisprudência IOB**. caderno 1, nº 6. São Paulo: IOB, 1995.

BARRETO, Paulo Ayres. **Contribuições: regime jurídico, destinação e controle**. São Paulo: Noeses, 2006.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2007.

BERLIRI, Antonio. **Principi di diritto tributario**. Milano: Giuffrè, v. I, 1952.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. Apresentação Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Tradução Maria Celeste C. J. Santos. rev. téc. Cláudio De Cicco. 6. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1995.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

BORGES, José Souto Maior. *As contribuições sociais (PIS/Cofins) e a Jurisprudência do STF*. In: **Revista Dialética de Direito Tributário**. São Paulo, n. 118, jul/2005.

\_\_\_\_\_. *Contribuições – caráter tributário*. **Revista de Direito Tributário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 34, 1985.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 24. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Sujeito Ativo da Obrigação Tributária**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

\_\_\_\_\_. **Reflexões sobre a obrigação tributária**. São Paulo: Noeses, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 20. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. **Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência**. 8ª ed. rev. São Paulo: 2010.

\_\_\_\_\_. **Direito tributário, linguagem e método**. 3. ed. São Paulo: Noeses, 2009.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Contribuições no Direito Brasileiro – Seus Problemas e Soluções**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

\_\_\_\_\_. (Coord.). **Contribuições para a Seguridade Social**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito tributário brasileiro**. 10. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

\_\_\_\_\_. O orçamento e as contribuições tributárias - implicações. *In: Revista Brasileira de Direito Tributário*. São Paulo, ano 29, nov-dez/2011.

CONTI, José Maurício (oorg.). **Federalismo fiscal**. Barueri, SP: Manole, 2004.

\_\_\_\_\_. **Princípios Tributários da Capacidade Contributiva e da Progressividade**. São Paulo: Dialética, 1996.

COSSIO, Carlos. **La Valoración Jurídica y la Ciencia del Derecho**. Buenos Aires: Ediciones Arayú, 1954.

COSTA, Regina Helena. **Princípio da Capacidade Contributiva**. São Paulo: Malheiros, 1993.

DANTAS, Ivo. **Direito adquirido, emendas constitucionais e controle da constitucionalidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

DERZI, Misabel Abreu Machado. (coord.). **Construindo o direito tributário na Constituição: uma análise da obra do Ministro Carlos Mário Velloso**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

\_\_\_\_\_. Contribuições. *In: Revista de Direito Tributário*, São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 48, 1989.

\_\_\_\_\_. Contribuições sociais. *In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). Caderno de Pesquisa Tributária*. São Paulo: Resenha Tributária, v. 17, 1992.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

FAVACHO, Fernando Gomes. *Impossibilidade legal de repetição pela tredestinação das contribuições sociais no Brasil*. In: **Revista Tributária das Américas**. São Paulo, ano 1, n. 2, jul.-dez./2010.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FERREIRO LAPATZA, José Juan. **Direito Tributário: teoria geral do tributo**. Barueri, SP: Manole; Espanha, ES: Marcial Pons, 2007.

FONROUGE GIULIANI, C. M. **Derecho Financeiro**. 7. ed. Autorializada por Susana C. Navarrine e Rúben Oscar Asorey. Buenos Aires: Depalma, 2001.

GAMA, Tácio Lacerda. **Competência tributária: fundamentos para uma teoria da nulidade**. São Paulo: Noeses, 2009.

GIANNINI, Achille Donato. **I concetti fondamentali del diritto tributario**. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1956.

GRECO, Marco Aurélio. **Contribuições (Uma figura “sui generis”)**. São Paulo: Dialética, 2000.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. Organizado por Richard Tuck; edição brasileira supervisionada por Eunice Ostrensky; tradução João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva; tradução do aparelho crítico Claudia Berliner; revisão da tradução Eunice Ostrensky. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

HOFFMANN, Susy Gomes. **As contribuições no sistema constitucional tributário.**  
Campinas: Copola, 1996.

HORVATH, Estevão. **Contribuições de intervenção no domínio econômico.** São Paulo:  
Dialética, 2009.

\_\_\_\_\_. **Lançamento tributário e “autolancamento”.** 2. ed. São Paulo: Quartier  
Latin, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Políticas  
sociais – acompanhamento e análise** |13| edição especial. Disponível em:  
<[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_13/SeguridadeSocial.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_13/SeguridadeSocial.pdf)>  
Acesso em 13 de junho de 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Estudos para a Reforma  
Tributária.** TDI 104. Disponível em:  
<[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_104.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_104.pdf)>. Acesso em: 13 de  
fevereiro de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - IBPT. **Impostômetro.**  
Disponível em: <<http://www.impostometro.com.br/>>. Acesso em: 1º de novembro de 2009.

JARACH, Dino. **Curso Superior de Derecho Tributario.** 9ª Ed. Buenos Aires: Liceo  
Professional CIMA, 1969.

KONKEL JUNIOR, Nicolau. **Contribuições Sociais.** São Paulo: Quartier Latin do Brasil,  
2005.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 3. ed. Tradução José Lamago. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1997.

MACHADO, Hugo de Brito (Coord.). **As contribuições no sistema tributário brasileiro**. São Paulo: Dialética / Fortaleza: Instituto Cearense de Estudos Tributários – ICET, 2003.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito tributário**. 24. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). **Caderno de Pesquisas Tributárias**. São Paulo: Resenha Tributária, v. 17, 1992.

\_\_\_\_\_. *Contribuições sociais*. In: Revista dos Tribunais. **Cadernos de direito constitucional e ciência política**. São Paulo, ano 1, n. 3, p. 29, 1993.

\_\_\_\_\_. (coord.). **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 9. ed. rev. e ampl., 2006.

\_\_\_\_\_. *Operadoras de Turismo: fretamentos e serviços prestados a terceiros no exterior, reservas de hotéis – hipóteses não contempladas por via impositiva*. In: **Revista Dialética de Direito Tributário**. São Paulo, n. 142, jun. 2007

MAYER, OTTO. **Droit Administratif Allemand**. Édition française par l'auteur. Tome deuxième. Paris: V. Giard & E. Brière Libraires-Éditeurs, 1904.

MELO, José Eduardo Soares de. **Contribuições sociais no sistema tributário**. 6. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito tributário**. 9. ed. São Paulo: Dialética, 2010.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

MENDES, G. F; BRANCO, P. G. G; COELHO I. M. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Trabalhos da comissão especial do código tributário nacional**. Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 1954.

MOREIRA, E. R.; PUGLIESE, M. (Coord.). **20 anos da Constituição Brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MUSGRAVE, R.; MUSGRAVE, P. **Public finance in Theory and Practise**. 5ª edição, Nova York: Mcgraw-hill, 1989.

NAGEL, T.; MURPHY, L.. **O mito da propriedade: os impostos e a justiça**. Tradução Marcelo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005

OLIVEIRA, José Marcos Domingues de. *Contribuições parafiscais, finalidade e fato gerador*. In: **Revista Dialética de Direito Tributário**. São Paulo, n. 73, out/2001.

\_\_\_\_\_. **Direito Tributário: capacidade contributiva: conteúdo e eficácia do princípio**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

\_\_\_\_\_. *O desvio de finalidade das contribuições e o seu controle tributário e Orçamentário no Direito Brasileiro*. In: **Revista Internacional de Direito Tributário**. Belo Horizonte, v. 7, jan./jun. 2007.

PAULSEN, Leandro. **Contribuições: custeio da seguridade social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

\_\_\_\_\_. **Curso de direito tributário.** 3. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. **Direito tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência.** 14. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado: ESMAFE, 2012.

PAULSEN, L.; FERREIRA NETO, A. M. A nova contribuição de inativos e pensionistas. *In: Revista Dialética de Direito Tributário*, São Paulo, n. 106, p. 34-53, 1993.

PAULSEN, L.; VELLOSO, A. P. **Contribuições: custeio da seguridade social.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

\_\_\_\_\_. **Contribuições: teoria geral, contribuições em espécie.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. *Controle das contribuições interventivas e sociais pela sua base econômica: a descurada especificação do seu objeto pela EC 33/01 e os seus reflexos tributários.* **Revista Dialética de Direito Tributário**, São Paulo, n. 149, p. 16-26, 2008.

PÉREZ ROYO, Fernando. **Derecho Financiero y Tributario - parte general.** 10. ed. Madrid: Civitas, 2000.

PESSÔA, Leonel Cesarino. **O princípio do benefício como critério de justiça tributária: as diferentes interpretações.** Disponível em: [www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/.../leonel\\_cesarino\\_pessoa.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/.../leonel_cesarino_pessoa.pdf) . Acesso em: 7 de outubro de 2010.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

PETRY, Rodrigo Caramori. *Reflexões sobre a Função Normativa das Emendas Constitucionais em Matéria Tributária: Questionamentos Envolvendo as Contribuições ao PIS, CSLL, CPMF e RPPS*. In: **Repertório de Jurisprudência IOB**. São Paulo, n. 13, vol. I, jul/2010.

RECEITAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL. Tesouro Nacional, 2013. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/politica-fiscal/resultado-do-tesouro-nacional>>. Acesso em: 11 fev. 2013.

ROBLES, Gregorio. **O direito como texto: quatro estudos de teoria comunicacional do direito**. Tradução Roberto Barbosa Alves. Barueri: Manole, 2005.

SAÍNZ DE BUJANDA, Fernando. **Hacienda y Derecho**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1975.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANTI, Eurico Diniz de. **Decadência e prescrição no direito tributário**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Contribuições e federalismo**. São Paulo: Dialética, 2005.

\_\_\_\_\_. *Contribuições Sociais “Gerais” e a integridade do Sistema Tributário Brasileiro*. In: **Revista Opinião Jurídica**. Fortaleza, ano 4, n. 2, p. 156, fev/2004.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,  
FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

SCAFF, Fernando Facury. *As contribuições sociais e o princípio da afetação*. In: **Revista Interesse Público**. Porto Alegre, ano 5, n. 21, 2003.

SCHOUERI, Luis Eduardo. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito constitucional positivo**. 27. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SOCIALIST HEALTH ASSOCIATION. Beveridge Report: social insurance and allied services. Disponível em: <[www.sochealth.co.uk/public-health-and-wellbeing/beveridge-report/](http://www.sochealth.co.uk/public-health-and-wellbeing/beveridge-report/)>. Acesso em: 15.1.13.

SOUSA, Rubens Gomes de. **Compêndio de legislação tributária**. São Paulo: Resenha Tributária, 1975.

SOUZA, Hamilton Dias de (coord.). **Tributação específica**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SOUZA, Ricardo Conceição. **Regime jurídico das contribuições**. São Paulo: Dialética, 2002.

SPAGNOL, Werther Botelho. **As contribuições sociais no direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO,**  
**FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

R. Riachuelo, 185 - 4º andar - tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br  
Correspondência: Largo de São Francisco, 95 - CEP 01005-010 - Centro - SP - Brasil

TOMÉ, Fabiana Del Padre. **Contribuições para a seguridade social: à luz da Constituição Federal**. Curitiba: Juruá, 2002.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário – valores e princípios constitucionais tributários**. Vol. II. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VELLOSO, Andrei Pitten. *Contribuições sobre a receita de concursos de prognósticos*. In: **Revista Dialética de Direito Tributário**. São Paulo, n. 114, mar/2005.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Limitações constitucionais à instituição de contribuições de seguridade social**. São Paulo: LTr, 2007.